



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 2e3 /12 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao
Senhor Romeu Carlos Haetinger.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A Resolução nº 2.083/07 da CMPA prevê a concessão do Diploma Honra ao Mérito àqueles que por suas ações tenham se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, manifestou seu posicionamento a respeito da matéria no sentido de não haver impedimento jurídico à sua tramitação, no que concordamos plenamente.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão estabelecidas pela alínea *a* do inciso I do art. 36 do Regimento da Casa, o Projeto, pelas razões apresentadas, é constitucional e orgânico.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de agosto de 2012.

**Vereador Luiz Braz,
Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1320/12
PR Nº 032/12
Fl. 2

PARECER Nº 163 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7 - 8 - 12

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo
Em Licença

Vereador Dr. Raul Torelly

Vereador Waldir Canal

Vereador Márcio Bins Ely